



Prefeitura Municipal
JUSSARA

EU AMO ... EU CUIDO.

Goiás 2012 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76.270-000
Telefax: 62-3373-1241 62-3373-1261 - CNPJ 02.922.128/0001-38
www.jussara.go.gov.br - jussara.go.gov@gmail.com

DECRETO Nº 349

Jussara-GO, 10 de Agosto de 2015.



**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **GIMAIR TEXEIRA DOS REIS**, exonerado do cargo da **Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura** desta municipalidade, a partir do dia 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2015.

TATIANA RANNA DOS SANTOS

Prefeita